

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

O acto do concurso é público, podendo assistir qualquer pessoa. Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedade ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do representante.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, Praça de República, Feira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior a limiar europeu.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador Pel. Ob. Mun. Prot. Civil e Ambiente, *Emídio Ferreira dos Santos Sousa*.

2611064976

CÂMARA MUNICIPAL DE SERNANCELHE

Anúncio

Procedimento para a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participar com o município de Sernancelhe na constituição de sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos culturais (Museu Etnográfico no antigo solar dos Condes da Lapa, Centro de Exposições de Sernancelhe, Academia de Música/Conservatório de Ferreirim e Centro Recreativo da Vila da Ponte), e quatro equipamentos educativos (Escola EB1 de Ferreirim, Escola EB1 da Vila da Ponte, Pólo Escolar do Carregal e Residência para Estudantes de Sernancelhe), no concelho de Sernancelhe.

1 — A entidade que preside ao procedimento é a Câmara Municipal de Sernancelhe, sita na Rua do Dr. Oliveira Serrão, 3640-240 Sernancelhe, telefone: 254598300 e fax: 254598319.

2 — Toda a correspondência referente ao presente procedimento deve ser dirigida para a morada referida no parágrafo anterior.

3 — O procedimento tem por objecto a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com o município de Sernancelhe na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos, para a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, requalificação, exploração, manutenção e conservação de quatro equipamentos culturais (Museu Etnográfico no antigo solar dos Condes da Lapa, Centro de Exposições de Sernancelhe, Academia de Música/Conservatório de Ferreirim e Centro Recreativo da Vila da Ponte), e quatro equipamentos educativos (Escola EB1 de Ferreirim, Escola EB1 da Vila da Ponte, Pólo Escolar do Carregal e Residência para Estudantes de Sernancelhe), no concelho de Sernancelhe.

4 — O procedimento destina-se a escolher uma entidade com capacidade técnica e financeira para participar no capital social da empresa, que terá o valor mínimo de 50 000 euros.

5 — O prazo mínimo previsto para a duração da sociedade é de 25 anos.

6 — Apenas serão admitidas ao presente procedimento as empresas ou grupos de empresas que se encontrem regularmente constituídos, que apresentem todos os documentos e que satisfaçam todas as condições previstos no programa de procedimento.

7 — O critério de apreciação das candidaturas será o da candidatura mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores, indicados por ordem decrescente de importância:

a) Estrutura financeira da candidatura — 30%;

ai) Plano estratégico e de desenvolvimento do projecto — 40%;

aii) Estrutura de financiamento — 40%;

aiii) Valores propostos para a aquisição dos direitos de superfície — 20%;

b) Estrutura contratual da candidatura — 30%;

bi) Modelo organizacional e contratual proposto — 25%;

bii) Projecto de estatutos da sociedade — 15%;

biii) Acordo de accionistas e de cooperação técnica e financeira proposto — 60%;

c) Estrutura técnica da candidatura — 40%;

ci) Planos de execução — 30%;

cii) Prazos parcelares — 30%;

ciii) Peças escrita e desenhadas ao nível do estudo prévio — 40%.

8 — O processo do procedimento, constituído pelo programa de procedimento e termos de referência, pode ser consultado ou adquirido na morada indicada no n.º 1, todos os dias úteis, das 9 às 12 e das 14 às 17 horas, a partir da data da publicação deste anúncio.

9 — As propostas e os documentos que as acompanham, integralmente redigidos em língua portuguesa, poderão ser entregues na morada indicada no n.º 1, em mão, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até às 17 horas do 15.º dia contado do dia seguinte ao da publicação deste anúncio no *Diário da República*.

10 — Se o envio das propostas for efectuado pelo correio, o interessado será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não podendo apresentar qualquer reclamação na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

11 — O acto público de abertura das propostas terá lugar na morada indicada no n.º 1, no dia subsequente ao prazo indicado no n.º 9, pelas 10 horas.

12 — Os exemplares do processo do procedimento serão fornecidos mediante o pagamento de 2500 euros por exemplar, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

13 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* no dia 12 de Novembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

2611064673

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Vila Franca de Xira	À atenção de
Endereço Praça de D. Afonso de Albuquerque, 2	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

Endereço Avenida de Pedro Victor, 5	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida de Pedro Victor, 5	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Departamento de Obras, Viaturas e Serviços Municipais	À atenção de
Endereço Avenida de Pedro Victor, 5	Código postal 2600-221
Localidade/Cidade Vila Franca de Xira	País Portugal
Telefone 263285600	Fax 263271510
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

14 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

2611064978

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Viseu	À atenção de Secção de Obras Municipais da Câmara Municipal de Viseu
Endereço Praça da República	Código postal 3514-314
Localidade/Cidade Viseu	País Portugal
Telefone 232427427	Fax 232427472
Correio electrónico obrasmunicipais@cmviseu.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-viseu.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

EN 229 — Ligação da circunvalação à 1.ª circular norte.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução de trabalhos de terraplenagens, pavimentação, ajardinamento, rede de águas pluviais, rede de esgotos domésticos, rede de distribuição de água, sinalização, iluminação pública e rede de distribuição particular e telecomunicações.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

EN 229, Viseu.

Código NUTS

PT165 CONTINENTE CENTRO — DÃO-LAFÕES.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 3 3 1 4 0 2	
Objectos comple-mentares	4 5 1 1 0 0 0 0 1 4 5 1 1 2 7 0 0 2 4 5 2 3 1 3 0 0 8 4 5 3 1 0 0 0 0 3 4 5 3 1 6 1 1 0 9 4 5 2 3 3 2 2 1 4 4 5 2 3 3 2 2 2 1 4 5 2 6 2 3 0 0 4	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

1 610 881,05 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 3 6 5 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação e para o reforço da mesma serão deduzidos 5% por cada pagamento parcial que se efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e as modalidades essenciais de financiamento e pagamento são efectuadas por rubrica orçamental do município de Viseu e o pagamento correspondente aos autos de quantidade de trabalho, medidos mensalmente, depois de deduzidos os descontos estabelecidos no contrato.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Para ser admitido a concurso é necessário possuir alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Mobiliário, que contenha a(s) seguinte(s)